



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 2909/2005

Ementa

REVOGA O ART. 21, DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 58 E INSERE § AO ART.62 DA RESOLUÇÃO N° 1798 (A) DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

19/04/2005

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/12/2008

Norma Relacionada

[Resolução n° 3334/2008](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N° 2.909, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

“REVOGA O ART. 21, DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 58 E INSERE § AO ART. 62 DA RESOLUÇÃO N° 1.798-A DA CÂMARA MUNICIPAL”

(Projeto de Resolução n° 045/05, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo.
Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo e publico a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo 5º do Artigo 58 e o Artigo 62 da Resolução n° 1.798-A da Câmara Municipal passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações e parágrafos:

“Art. 58 - ...

...
§ 5º - O líder instituído nos termos desse artigo não poderá integrar a Mesa Diretiva.

Art. 62 - ...

Parágrafo Único – *Excetuando-se o Presidente e o 1º (primeiro) Secretário, qualquer outro Vereador poderá exercer a liderança do Chefe do Executivo.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Artigo 21 da Resolução n° 1.798-A da Câmara Municipal.

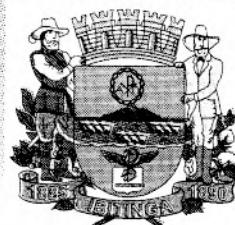
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2.005.

DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice – Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de abril de dois mil e cinco (2005).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa